



Ofício nº : 701/2022/GC/VA

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor  
Leonel Silvério  
Membro do Comitê de Investimentos  
Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT  
Assunto: **Processo nº 9.225-8/2022 - Contas Anuais de Gestão Municipal**

Prezado Senhor,

De ordem do Conselheiro Valter Albano, relator do processo acima citado, encaminho o link do [Relatório Técnico Preliminar](#), emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo, deste Tribunal, referente as contas anuais de gestão, protocoladas sob o nº **9.225-8/2022**, e cito Vossa Senhoria, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 105, da Resolução Normativa 16/2021.

Os documentos e manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Flavio Vieira**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

